

**REQUERIMENTO 029/2025.**

Itaipaba/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente  
Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Vereadora Flávia Maria Costa dos Reis, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, REQUER do Exmo. Sr. Antoniel Max Silva Holanda, Prefeito desta municipalidade que sejam tomadas providências por meio da Secretaria de Infraestrutura, de responsabilidade do Ilmo. Sr. Sérgio Barbosa de Paula que providencie a **manutenção da barragem do Sítio Camurim**, de modo a assegurar a segurança da comunidade.

O presente requerimento visa garantir a segurança estrutural, a preservação dos recursos hídricos e a proteção das comunidades que dependem do reservatório para abastecimento, irrigação e outras atividades essenciais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", sendo dever do poder público e da coletividade sua preservação e recuperação. A manutenção da barragem é fundamental para prevenir riscos ambientais, evitar colapsos estruturais e assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos.

FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS

**Flávia Maria Costa dos Reis**

Vereadora

Câmara Municipal de Itaipaba  
Em 25 / 02 / 2025  
Protocolo Nº 1080  
Ass. [Assinatura]